

fls. 126

Waldomiro A. de Souza
Substituto

7790

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALARICO DAVID MEDEIROS JUNIOR e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 06/05/2020 às 14:23, sob o número WAQU20080077790, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 06/05/2020 às 14:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002655-18.2003.8.12.0005 e o código 7248755.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

MATRÍCULA
7.870

FICHA
01

Anastácio - MS, *SW* 04 de junho de 2 017.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 28.947, Livro 1-G.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, **Parte da Fazendinha Nossa Senhora da Guia**, situada no Município e Comarca de Anastácio-MS, com a área total de 162 has e 6.718 m² (cento e sessenta e dois hectares e seis mil setecentos e dezoito metros quadrados) com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ABQ-V-CD06, de coordenadas (Longitude: 55°40'44.096", Latitude 20°30'30.252"); deste, segue confrontando com Br-262, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°04' e 237,56m até o vértice CUO-M-3526, (Longitude: 55°40'35.918" , Latitude 20°30'30.802"); • deste, segue confrontando com Sitio Ana Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°45' e 582,85m até o vértice CUOM-3525, (Longitude: 55°40'134.429" , Latitude 20°30'49.702"); 175°15' e 20,68 m até o vértice CUO-M-3524, (Longitude: 55°40'34.370" , Latitude 20°30'50.372"); 175°36' e 823,43m até o vértice CUO-M-3523, (Longitude: 55°40'32.193" Latitude 20°31'17.068"); 144° 29' e 1.034,57m até o vértice ABQ-M-5506, (Longitude: 55°40'11.452", Latitude 20°31'44.452"); deste, segue confrontando com Fazenda Vale do Castor, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°13' e 151,77m até o vértice ABQ-M-5519, (Longitude: 55°40'08.390", Latitude 20°31'48.456"); 89°22' e 140,81m até o vértice ABQ-M-5518, (Longitude: 55°40'03.530" Latitude 20°31'48.406"); deste, segue confrontando com Serra de Maracaju, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°12' e 36,53m até o vértice ABQ-P-9528, (Longitude: 55°40'03.359" Latitude 20°31'49.583"); 128°57' e 42,17m até o vértice ABQ-P-9529, (Longitude: 55°40'02.227" , Latitude 20°31'50.445"); 138°24' e 19,99m até o vértice ABQ-P9530, (Longitude: 55°40'01.769" , Latitude 20°31'50.931"); 144°55' e 53,33m até o vértice ABQ-P-9531, (Longitude: 55°40'00.711" , Latitude 20°31'52.350"); 91°37' e 42,23m até o vértice ABQ-P-9532, (Longitude: 55°39'59.254" , Latitude 20°31'52.389"); 140°34' e 52,28m até o vértice ABQ-P-9533, (Longitude: 55°39'58.108" , Latitude 20°31'53.702"); 204° 51' e 53,35m até o vértice ABQ-P-9534, (Longitude: 55°39'58.882" Latitude 20°31'55.276"); 191°22' e 74,32m até o vértice ABQ-P-9535, (Longitude: 55°39'59.388" Latitude 20°31'57.645"); 260°36' e 227,90m até o vértice ABQ-P-9536, (Longitude: 55°40'07.149" Latitude 20°31'58.855"); 208°53' e 96,20m até o vértice ABQ-P-9537, (Longitude: 55°40'08.753" Latitude 20° 32'01.594"); 170°12' e 48,19m até o vértice ABQ-P-9538, (Longitude: 55 °40'08.470" , Latitude 20°32'03.138"); 171°06' e 67,70m até o vértice ABQ-P9539, (Longitude: 55°40'08.109" , Latitude 20°32'05.313"); 133°15' e 82,35m até o vértice ABQ-V-0526, (Longitude: 55°40'06.039" Latitude 20°32'07.148"); deste,

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

deste, segue confrontando com Fazenda HV3, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°20' e 589,16m até o vértice CUO-M-3770, (Longitude: 55°40'26.209" , Latitude 20°32'04.699"), 277°20' e 261m até o vértice CUO-M-3769, (Longitude: 55°40'35.175" , Latitude 20°32'03.610"); deste, segue confrontando com Giro José Higashi, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°47' e 2.236,79m até o vértice ABQ-M-6806, (Longitude: Latitude 20030'52.523"); deste, segue confrontando com Chácara Quatro de Julho, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°55' e 30,30m até o vértice ABQ-M-6900, (Longitude: 55°40'51.701" Latitude 20°30'51.556"); 348°23' e 20,03m até o vértice ABQ-M-6899, (Longitude: 55°40'51.840" Latitude 20°30'50.918"); deste, segue confrontando com Fazendinha Nossa Senhora da Guia Parte, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°45' e 270,78m até o vértice ABQ-V-CD05, (Longitude: 55°40'42.520" , Latitude 20°30'50.267"); 356°13'10" e 617,12 m até o vértice ABQ-V-CD06, ponto inicial da descrição deste perímetro.- **DOCUMENTOS**

APRESENTADOS: a) CCIR 2015/2016. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Eutália; **Código do imóvel rural: 907.014.002.127-0;** b) **NIRF: 1.079.343-7** – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial.- **PROPRIETÁRIO:** 1º) Espólio de FRANCISCA ANDERSON,

brasileira, solteira, professora, CI-RG nº 075 777 SSP-MS, inscrita no CPF-MF nº 027 173 361-68, representada por seu inventariante o Sr. Ricardo Renato Casarin, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CIRG nº 7027629075 SSP-RS, inscrito no CPF-MF nº 165 312 480-68, residente na Fazendinha Nossa Senhora da Guia, no município de Anastácio-MS, conforme termo de compromisso do Inventariante, autos nº 005 02 063373-9, devidamente assinado pela Juíza de Direito Drª Simone Nakamatsu, 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana-MS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.869, Livro 2, deste RI, proveniente da Matrícula nº 363, Livro 2, deste RI, oriunda do R. 15-975, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS, adquirido de Renato Anderson e sua esposa Dulcinéia Franco de Moraes Anderson, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fle. 119/120, Livro 61, em 29-12-87 e do R. 40-975, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS, adquirido conforme Carta de Adjudicação, extraído dos Autos nº 005.05.005249-1 de Ação de Execução por Quantia Certa Contador Solvente, sendo exequente Sr. José Valmir da Silva e outro e executado Srª Francisca Anderson, que tramitou pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 23,00 + 10% do TJ R\$ 2,30 + Funadep 6% R\$ 1,38 + Funde-PGE 4% R\$ 0,92 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,30; Funjecc 5% R\$ 1,15, Funjecc 5% R\$ 1,15. Cadastrado em 14 de julho de 2017. A Tabeliã Silvia Maria Anjo Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 1-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2017.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na

CONTINUA NA FICHA 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

MATRÍCULA

7.870

FICHA

02

Anastácio - MS, 04 de julho de 2017.-

fls. 1269

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01

na abertura da presente matrícula, **somente a área de 100 has** (cem hectares), encontra-se **Hipotecada primeira, única especial**, a favor do Sr. FERNANDO CORDEIRO PERALES, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 8 991 887 SSP/SP, inscrito no CPF-MF nº 029 534 208-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com a Srª ARACY LEONE PERALES, residentes à rua Antônio Conte, nº 146, em Cândido Mota-SP e do Sr. OSSIRES MAIA, brasileiro, médico, portador da CI-RG nº 9 413 590 SSP/SP, inscrito no CPF-MF nº 029 534 128-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com a Srª MARIA JOSÉ MUCK MAIA, residentes à rua Antônio da Silva Vieira, nº 844, em Cândido Mota-SP, conforme Contrato de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária, datado de 24-10-96, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fls. 155, Livro 1-I, onde compareceram como outorgado parceiro criador, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, pecuarista, separado legalmente, portador da CI-RG nº 371 475 SSP/MS, inscrito no CPF-MF nº 138 910 069-34, residente à rua Nelson Felício dos Santos, nº 144, na cidade de Aquidauana-MS, e ainda como Interveniante a Srª FRANCISCA ANDERSON, devidamente registrada no **R. 21-975 e Av. 22-975**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10452-557. Averbado em 14 de julho de 2017. A Tabeliã Silvia Maria Vinolo Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 2-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2017.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, **somente a área de 120 has** (cem e vinte hectares), encontra-se **penhorada** a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 17-11-1 998, extraído dos Autos nº 98.6000781-0 de Execução Fiscal, firmado e assinado pela Oficial de Justiça Alair Albuquerque Barboza e pela Depositária Telma Aparecida Cânepe Chaves Albuquerque, em que é requerente o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e requeridos o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA e FRANCISCA ANDERSON, devidamente registrada no **R. 30-975 e Av. 31-975**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 44,00 +

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

+ Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10453-901. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabeliã Silvia Maria Lúcio Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 3-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2 017.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, **somente a área de 20 has** (vinte hectares), encontra-se **Hipotecada primeira, única especial**, a favor da Srª NILCE APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, viúva, portadora da CI-RG nº 951 59 SSP/MT, inscrita no CPF-MF nº 543 686 341-87, conforme Contrato de Arrendamento de Gado com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fls. 146, Livro 1-I, em 15-10-96 onde compareceu como Arrendatária e Devedora Hipotecária a Srª FRANCISCA ANDERSON, devidamente registrada no **R. 35-975 e Av. 36-975**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10454-266. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabeliã Silvia Maria Lúcio Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 4-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2 017.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, **somente a área de 08 has e 8.400,00m²** (oito hectares e oito mil quatrocentos metros quadrados), encontra-se **penhorada** a favor da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, sendo a garantia da dívida de R\$ 2.153,09 (dois mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos), atualizada até 31-08-2 010, sendo que o valor de R\$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavos), refere-se aos emolumentos da averbação da penhora. O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10455-610. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabeliã Silvia Maria Lúcio Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 5-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2 017.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, **somente a área de 08 has e 8.400,00m²** (oito hectares e oito mil quatrocentos metros quadrados), encontra-se **penhorada** a favor da Confederação Nacional da Agricultura – CNA, conforme R. 12-363. O

CONTINUA NA FICHA 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

fls. 127

MATRÍCULA
7.870

FICHA
03

Anastácio - MS, *Sm* 04 de julho de 2 017.-

Wilson
Substituto

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02

O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10456-050. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabeliã Silvia Maria Gisle Kreus, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 6-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2 017.- É feita a presente averbação para constar que a PETROBRÁS GÁS S/A – GASPETRO, nova denominação Social de Petrobrás Fertilizantes S/A – Petrofértil, conforme ata da Assembléia Extraordinária realizada em 29-05-98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, Sociedade Anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida República do Chile, nº 65, inscrita no CGC-MF sob nº 42 520 171/0001-91, representada pelo procurador o Sr. Carlos Machado Vianna, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ sob nº 24.872 e no CPF-MF nº 274 694 337 91, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Churchill, nº 109, grupo 904, **cedeu** a faixa de servidão descrita na Av. 4-363, com a área de 505,04 metros de extensão, com uma largura de 20,00 metros, correspondente a uma área atingida de 10.100,80 metros quadrados, para a Cessionária TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA – BRASIL S/A TBG, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CGC-MF sob nº 01 891 441/0001-93, representada por seu procurador o Sr. Gustavo Romeiro Mendes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ sob nº 102 163 e CPF-MF nº 881 672 167 72, a primeira com endereço na Praia do Flamengo, nº 200, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Churchill, nº 109, grupo 904, Mandado lavrado nas Notas do 10º Ofício da cidade do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 024 do Livro 5.865, em 11-05-99, pelo preço certo justo e total de R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes da Escritura Pública de Instituição de Servidão de passagem, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício da cidade e Comarca de Camapuã-MS, às fls. 103/106, Livro 64, em 21-01-00, registrada sob nº **R. 33-975**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade e Comarca de Aquidauana-MS, a qual encontra-se **hipotecada em 1º grau**, conforme Escritura de Hipoteca, lavrada nas Notas do

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

do 14º Tabelionato, da Comarca de São Paulo, Livro 2.066, pág. 125, em 21-12-2 001, devidamente averbada na **Av. 37-975**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, e na **Av. 6-363**, Livro 2, deste RI. Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10457-320. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabela Silvia Maria Góes Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

Av. 7-7.870, Livro 2, Protocolo nº 28.947, Livro 1-G. Anastácio-MS, 04 de julho de 2 017.- Procede-se esta averbação à requerimento devidamente assinado pelos proprietários, nos termos do § único do artigo 246 da LRP e, em cumprimento ao Ofício Circular nº 09/91-D, de 07-05-91, da Corregedoria Geral de Justiça, devidamente assinada pelo Desembargador-Corregedor, Dr. Gilberto da Silva Castro, para constar que, de acordo com o art. 16, Letra "a" da Lei nº 4.771, de 15-09-65 – CÓDIGO FLORESTAL as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18-07-89, existe no imóvel descrito na abertura da presente matrícula, uma área de 20%(vinte por cento) da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal.- **DOCUMENTO APRESENTADO:** requerimento datado de 10 de abril de 2017, enviado à Tabela desta Serventia Registral, pelo Espólio de Francisca Anderson, já qualificada na abertura da presente matrícula, representado por seu inventariante Ricardo Renato Casarin, já qualificado na aberturada presente matrícula e pela Srª Maira Grasiela Casarin, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI-RG nº 906 432 582-3 SSPRS, inscrita no CPF-MF nº 027 173 361-68, residente e domiciliada à Rua da Graciosa, nº 143, apt. 505, torre 4, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo grande-MS.- O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20. Selo utilizado: AOJ10458-784. Averbado em 14 de julho de 2 017. A Tabela Silvia Maria Góes Pereira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (JLO)

R. 8-7.870, Livro 2, Protocolo nº 30.991, Livro 1-J. Anastácio-MS, 12 de novembro de 2 019.- Procede-se este Registro nos Termo de Penhora – Bem Imóvel, extraído dos Autos nº 0002655-18.2003.8.12.0005, Exequente Nilce Aparecida Ribeiro de Castro e Alarico David Medeiros Júnior, Executado Francisca Anderson e outro, que tramitou pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana-MS, devidamente assinado pelo Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana-MS; para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área total de 162 has 6.718,00m² (cento e sessenta e dois hectares e seis mil e setecentos e dezoito metros quadrados), encontra-se **penhorado** a favor da Srª Nilce Aparecida

CONTINUA NA FICHA 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.870

FICHA
04

Anastácio - MS,

12 de novembro de 2019.-

CONTINUAÇÃO DA FICHA 03

Aparecida Ribeiro de Castro e do Sr. Alarico David Medeiros Junior. O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36, Funde-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10% R\$ 15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: ACM30071-138-NOR. Registrado em 13 de novembro de 2019. A Tabelião Walisson Bruno V. de Oliveira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 7.870, do Livro 2, deste Serviço Registral, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Emolumentos: R\$ 29,00 + 10% Funjecc R\$ 2,90 + Funadep 6% R\$ 1,74 + Funde-PGE 4% R\$ 1,16 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,90 + Selo R\$ 1,50. Selo ADD57829-509-NOR - consulte www.tjms.jus.br. Anastácio-MS, 22 de abril de 2020.


Walisson Bruno V. de Oliveira
Substituto

Código QR Code Certidão:

